



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021
Processo Licitatório Nº 2257/2021

Processo Licitatório Nº 2257/2021

Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 012/2021– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E UNIDADES VINCULADAS.

Aos 03 dias do mês de Setembro do ano de 2021, **O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. Sra. Elaine Salomão de Sales, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

P C COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13, inscrição estadual nº 15.266.106-9, com sede à Trav. Frei José Audrinnº 509, Centro / CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia – PA, Fone: (94) 3421-2900/2057, e-mail: pontocertodaconstrucao@hotmail.com neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Clodomi Alencar de Oliveira**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 594.161.572-87 e Registro Geral nº 3.187.402- SSP-PA, residente e domiciliado à Trav. Frei José Audrin, nº. 340, Centro / Conceição do Araguaia – PA.

COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.510.069.0001-16, inscrição estadual nº 15.218.849-5, com sede à Trav. José Pio, 545, Umarizal – Belém/PA, Fone: (91) 3204-2601 / 3204-2601, e-mail: licitacao@comatel.com.br, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Vera Lucia Rodrigues de Araújo**, brasileira, representante comercial, portadora do CPF nº 420.936.784-20 e Registro Geral nº 1356212 SSP-PA, residente e domiciliada no condomínio Jardim Dororo R-K7, 26 - Belém/PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 012/2021- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E UNIDADES VINCULADAS**, visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia- PA, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **2257/2021**, oriundo da **Secretaria Municipal De Saúde**, e no Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2021-SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Eletrônico Nº 012/2021 realizado em 24/08/2021**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor, conforme Termo de Homologação de 02/09/2021**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 2257/2021** do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E UNIDADES VINCULADAS**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **2257/2021** no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP e seus Anexos.

- 1.1 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validade para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2021 -SRP, terá sua íntegra publicado Diário Oficial do Estado do Município (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (fms), SALA DA CPL** durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os Materiais para Manutenção de bens imóvel e elétrico serão solicitados conforme a necessidade da secretaria Municipal de Saúde participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.



000875

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

3.2 Os Materiais para Manutenção de bens imóvel e elétrico, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 Os Materiais para Manutenção de bens imóvel e elétrico deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produto até as dependências do depósito do Almoxarifado da Prefeitura Municipal é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.7 Não serão recebidos produto com marca diversa da apresentada na proposta;

3.8. Após o recebimento provisório do produto, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado da Prefeitura, a conformidade do produto proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse produto;



000876

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

3.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue em no máximo 48 (quarenta e oito) horas conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da pasta, através de decreto/portaria, sendo a Sra. Cryslane dos Santos Rego e suplente o Sr. Raimundo Nonato Ferreira da Silva.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (fms), juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestor/Secretário responsável.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos Materiais para manutenção de bens imóvel e elétrico solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos Materiais para manutenção de bens imóvel e elétrico referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal, e, DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos Materiais para manutenção de bens imóvel e elétrico e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



000877

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia- PA, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão participante órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia- PA, conforme o Processo Licitatório nº 2257/2021

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0037.2.107 – 3.3.90.30.00 (12110000)

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO

10.301.0200.2.108 - 3.3.90.30.00 (12110000)

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0200.2.113 - 3.3.90.30.00 (12140000)

MANUTENÇÃO DO CAPS

10.301.0212.2.121 – 3.3.90.30.00 (12140000)

MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

10.302.0210.2.123 - 3.3.90.30.00 (12140000)

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.304.0235.2.129 - 3.3.90.30.00 (12140000)

AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.0245.2.130 - 3.3.90.30.00 (12140000)



000879

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO

10.331.0002.2.131 – 3.3.90.30.00 (12140000)

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID-19

10.122.0220.2.209 – 3.3.90.30.00 (12142100)

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Fornecer com pontualidade os Materiais para manutenção de bens imóvel e elétrico solicitados conforme solicitação/requisição dos Materiais para manutenção de bens imóvel e elétrico emitida pela Secretaria devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos Materiais para manutenção de bens imóvel e elétrico, objeto desta Ata;
- d) Entregar os produtos contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- e) Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- f) Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produto defeituoso que houver fornecido;
- g) Entregar os produtos acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- i) Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.
- j) Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos até as dependências do depósito do Almoxarifado da Prefeitura, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- k) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- I) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

7.2 Do Órgão Gerenciador:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos Materiais para manutenção de bens imóvel e elétricosolicitados para entrega.

7.3 Do Órgão Participante

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- h) Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.1.2 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.2 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.3 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

8.3.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quintuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata. conforme Art. 22 Parágrafo 6º.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor da Prefeitura Municipal participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a. ADVERTENCIA por escrito;
- b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

10.4 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO
 DE PREÇOS
 E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia- PA.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- g) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- h) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;



000885

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- i) Efetuar o pagamento dos Materiais para manutenção de bens imóvel e elétrico entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, Os Materiais para manutenção de bens imóvel e elétrico entregues em desacordo com as respectivas especificações;
- k) O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO
ÓRGÃO PARTICIPANTE**

LOTE 01 – PROCESSO: 2257/2021 - Pregão Eletrônico 012/2021 ATA de Registro de Preço 018/2021 FMS.

Comatel - Comércio de Material Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.510.069/0001-16 - Endereço: travessa José pio n.º 545 - CEP: 66050240 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 3204-2600;

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5MM ROLO COM 100 METROS CABO FLEXÍVEL BITOLA: 2X2,5MM TENSÃO: 750V TEMPERATURA: 70º CONDUTOR: COBRE ISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS	PP 2X2,5MM	NEWFLEX	7 RL	R\$ 703,04	4.921,28
0027	CABO FLEXÍVEL PP 3X1,5MM ROLO COM 100 METROS CABO FLEXÍVEL BITOLA: 3X1,5MM TENSÃO: 750V TEMPERATURA: 70º CONDUTOR: COBRE ISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS	PP 3X1,5MM	NEWFLEX	7 RL	R\$ 498,64	3.490,48
0030	CABO FLEXÍVEL 16,0MM ROLO COM 100 METROS CABO FLEXÍVEL BITOLA: 16,0MM TENSÃO: 750V TEMPERATURA: 70º CONDUTOR: COBRE ISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS	16,0MM	NEWFLEX	2 RL	R\$ 1.371,44	2.742,88
0032	CABO FLEXÍVEL 6,0MM ROLO COM 100 METROS CABO FLEXÍVEL BITOLA: 6,0MM TENSÃO: 750V TEMPERATURA: 70º CONDUTOR: COBRE ISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS	6,0MM	NEWFLEX	2 RL	R\$ 498,72	997,44
0033	CABO FLEXÍVEL 4,0MM ROLO COM 100 METROS CABO FLEXÍVEL BITOLA: 4,0MM TENSÃO: 750V TEMPERATURA: 70º CONDUTOR: COBRE ISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS	4,0MM	NEWFLEX	2 RL	R\$ 355,84	711,36
0034	CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO COM 100 METROS CABO FLEXÍVEL; MEDIDA: 2,5; TENSÃO: 750V; CONDUTOR: COBRE; ISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA; ACONDICIONAMENTO: ROLO COM 100 METROS	2,5MM	NEWFLEX	2 RL	R\$ 207,20	414,40



000886

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0040	CAIXA MEDIDOR MONOFÁSICO NOVO PADRÃO	MONOFÁSICO	TAF	20 UND	R\$ 86,25	1.725,80
0073	CONECTOR PERFURANTE 25-120X25	120X25	FEK	12 UND	R\$ 9,80	117,60
0080	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25A	BI 25A	ELITEK	10 UND	R\$ 23,00	230,00
0083	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 125A	TRI 125A	ELITEK	6 UND	R\$ 104,00	624,00
0102	FIO TRANÇADO 2X1,5MM ROLO 100MTS	2X1,5MM	METALFLEX	5 RL	R\$ 222,00	1.110,00
0106	INTERRUPTOR 1 TECLA + 2 TOMADAS 20A	1 T + 2T	WALMA	30 UND	R\$ 19,10	573,00
0149	PINCEL 1.1/2" POL. CABO DE PLÁSTICO PELO DE CERDA PRETA, PARA USO EM PAREDES E PISOS, COM TINTAS LÁTEX OU ACRÍLICO	1.1/2"	COMPEL	10 UND	R\$ 3,90	39,00
0150	PINCEL 1.1/2" POL., COM CABO PLÁSTICO E PÊLO DE CERDA PRETA, PARA USO EM PINTURA DE METAIS, COM TINTAS ESMALTE OU ÓLEO.	1.1/2"	COMPEL	10 UND	R\$ 4,00	40,20
0205	TUBO DE PVC (CANO), 25MM, SOLDÁVEL, DIÂMETRO DA SEÇÃO 25MM, ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	25MM	MULTILIT	25 UND	R\$ 22,00	550,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 18.287,44

- **P C COMERCIO DE MATERIAL DE COSNTRUCAO LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 09.141.885/0001-13 -Endereço: TV. FREI JOSE AUDRIN - CENTRO - CEP: 68540000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 3421-2900**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ADAPTADOR CAIXA DÁGUA 50X1. "1/2"	Adaptador	KRONA	50 UND	R\$ 25,00	1.250,00
0002	ADAPTADOR CAIXA DÁGUA 40X1. "1/4"	Adaptador 1/4	Krona	50 UND	R\$ 23,75	1.187,50
0003	ADESIVO E SELANTE HÍBRIDO PARA COLAGEM E MONTAGEM DE METAL, VIDRO, PLÁSTICO, MADEIRA E CONCRETO MÍNIMO 400G EXCELENTE RESISTÊNCIA A UV E INTEMPÉRIES NA COR BRANCO	Adesivo e Selante	PULVITEC	10 UN	R\$ 22,50	225,00
0004	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO COM GUIADOR	Anel Vedação	BLUKIT	20 UND	R\$ 22,30	446,00
0005	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18	Arame Galvanizado	BELGO	10 KG	R\$ 32,50	325,00
0006	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	Arame Liso 18	BELGO	100 KG	R\$ 27,56	2.756,00
0007	AREIA FINA GRANULADA	Areia Fina	ICARO	100 m³	R\$ 110,00	11.000,00
0008	AREIA GROSSA	Areia Grossa	ICARO	100 m³	R\$ 110,00	11.000,00
0009	ARGAMASSA AC1 20KG - COR A DEFINIR	Argamassa 20kg	CIPLAN	20 PC	R\$ 16,25	325,00
0010	ARRUELA POLIDA LISA 3/8	Arruela Lisa 3/8	CISER	200 UND	R\$ 0,40	80,00
0011	ARRUELA POLIDA LISA 5/16	Arruela Lisa 5/16	CISER	200 UND	R\$ 0,25	50,00
0012	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO: COM ARCO, POSSUI O SISTEMA EXCLUSIVO QUEMANTÉM O ASSENTO EM PÉ QUANDO ABERTO E PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS.	Assento Astra	ASTRA	20 UND	R\$ 95,80	1.916,00
0013	BACIA P/ CAIXA ACOPLADA, MODELO: ISY; COR: BRANCO GELO COM DOIS BOTÕES: DESCARGA COMPLETA: 6 LITROS (LIMPEZA TOTAL) E DESCARGA COM VOLUME REDUZIDO: 3 LITROS (TROCA DE LÍQUIDOS)	Bacia P/ Caixa Acoplada	DECA	10 UND	R\$ 117,20	1.172,00
0014	BOCAL COM RABICHO E-27 NA COR BRANCA	Bocal Com Rabicho	FOX LUX	20 UND	R\$ 3,98	79,60
0015	BROXA P/ PINTURA 18X8CM, CABO DE PLÁSTICO, CERDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR, UTILIZADA EM TRABALHOS DE PINTURA COM CAL E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL	Broxa P/ Pintura	Atlas	5 UND	R\$ 8,00	40,00
0016	BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM	Bucha 6MM	CISER	200 UND	R\$ 0,22	44,00
0017	BUCHA DE FIXAÇÃO C/ ANEL Nº6	Bucha n 6	CISER	500 UND	R\$ 0,10	50,00
0018	BUCHA DE FIXAÇÃO C/ ANEL Nº8	Bucha n 8	CISER	300 UND	R\$ 0,53	159,00
0019	BUCHA DE FIXAÇÃO 12MM	Bucha n 12	CISER	200 UND	R\$ 0,53	106,00
0020	BUCHA GALVANIZADA 3/4"	Bucha 3/4	NM	100 UND	R\$ 0,94	94,00



000887

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0021	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 2"	Cabeçote 2"	NM	200 UND	R\$ 28,72	5.744,00
0022	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16MM	Cabo Quadruplex 16MM	SULMINAS	1.200 M	R\$ 8,40	10.080,00
0023	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 120MM	Cabo Quadruple 120MM	SULMINAS	2.500 M	R\$ 10,67	26.675,00
0026	CABO FLEXÍVEL PP 2X6MM ROLO COM 100METROS CABO FLEXÍVEL BITOLA: 2X6MM TENSÃO: 750V TEMPERATURA: 70° CONDUTOR: COBREISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS	Cabo Flexível PP 6MM	NAMBEI	7 RL	R\$ 1.145,00	8.015,00
0028	CABO FLEXÍVEL PP 3X2,5MM ROLO COM 100METROS CABO FLEXÍVEL BITOLA: 3X2,5MM TENSÃO: 750V TEMPERATURA: 70° CONDUTOR: COBREISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS	Cabo Flexível PP 3x25MM	NAMBEI	7 RL	R\$ 949,50	6.646,50
0029	CABO FLEXÍVEL PP 3X6MM ROLO COM 100METROS CABO FLEXÍVEL BITOLA: 3X6MM TENSÃO: 750V TEMPERATURA: 70° CONDUTOR: COBREISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS	Cabo Flexível PP3x6MM	NAMBEI	7 RL	R\$ 1.709,00	11.963,00
0031	CABO FLEXÍVEL 10,0MM ROLO COM 100METROS CABO FLEXÍVEL BITOLA: 10,0MM TENSÃO: 750V TEMPERATURA: 70° CONDUTOR: COBREISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS	Cabo Flexível 10MM	NAMBEI	2 RL	R\$ 88,00	176,00
0035	CADEADO EM LATÃO 25 MM	Cadeado 25MM	PADO	15 UND	R\$ 10,70	160,50
0036	CADEADO EM LATÃO 35 MM	Cadeado 35MM	PADO	15 UND	R\$ 14,89	223,35
0037	CADEADO EM LATÃO 45 MM	Cadeado 45MM	PADO	15 UND	R\$ 20,89	313,35
0038	CAIXA DE DESCARGA SOBREPOR CONTROLADA, COM RÉGUA SUPORTE EPARAFUSO DE FIXAÇÃO VOL 9L CONFECCIONADA EM POLITILENO	Caixa Descarga Sobrepór	ASTRA	20 UND	R\$ 41,80	836,00
0039	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ATERRAMENTO	Caixa de Inspeção	ISOTEX	30 UND	R\$ 4,76	142,80
0041	CAIXA MEDIDOR POLIFASICA NOVO PADRÃO	Caixa Medido Polifasica	PLASTIMAX	20 UND	R\$ 102,95	2.059,00
0042	CAIXA SIFONADA 100X100X50 QUADRADABRANCA	Caixa Sifonada	ASTRA	10 UND	R\$ 14,25	142,50
0043	CAL P/ PINTURA 8KG	Cal 8KG	FORTECH	30 PC	R\$ 14,30	429,00
0044	CANALETA 20X202MT	Canaleta 20	FAME	100 UND	R\$ 16,63	1.663,00
0045	CANO PVC PARA ESGOTO 100MM 6MT	Cano PVC 100MM	KRONA	12 BAR	R\$ 95,90	1.150,80
0046	CANO PVC PARA ESGOTO 50MM 6MT	Cano PVC 50MM	KRONA	15 BAR	R\$ 58,69	880,35
0047	CANO PVC PARA ESGOTO 40MM 6MT	Cano PVC 40MM	KRONA	15 BAR	R\$ 33,89	508,35
0048	CANO PVC SOLDÁVEL 20MM 6MT	CANO 20MM	KRONA	15 BAR	R\$ 18,00	270,00
0049	CANO PVC SOLDÁVEL 25MM 6MT	CANO 25MM	KRONA	15 BAR	R\$ 23,00	345,00
0050	CANO PVC SOLDÁVEL 40MM 6MT	CANO 40MM	KRONA	10 BAR	R\$ 62,00	620,00
0051	CANO PVC SOLDÁVEL 50MM 6MT	CANO 50MM	KRONA	50 BAR	R\$ 91,99	4.599,50
0052	CANTONEIRA MÃO FRANCESA REFORÇADA 40X25CM	CANTONEIRA REFORMÇADA 40X25CM	LOTUS	20 UND	R\$ 14,30	286,00
0053	CAPACITOR SIMPLES 5UF 380V	CAPACITOR SIMPLES	WTG	50 UND	R\$ 18,96	948,00
0054	CAPACITOR SIMPLES 10 UF 440V	CAPACITOR SIMPLES 440V	WTG	50 UND	R\$ 22,95	1.147,50



000888

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0055	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO MADEIRA 110CM X 10,7 CM	CAVADEIRA ARTICULADA	TRAMONTINA	5 UND	R\$ 85,65	428,25
0056	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 1DISJ N 2DINSOBREPOR	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR	FAME	10 UND	R\$ 11,85	118,50
0057	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 3DISJ N 4DINEMBUTIR	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR	FAME	10 UND	R\$ 30,90	309,00
0058	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 3DISJ N 4DINSOBREPOR	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 4DIN SOBREPOR	FAME	10 UND	R\$ 37,78	377,80
0059	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6DISJ N 8DINEMBUTIR	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 8DIN EMBUTIR	FAME	10 UND	R\$ 49,86	498,60
0060	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6DISJ N 8DINSOBREPOR	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 8DIN SOBREPOR	FAME	10 UND	R\$ 54,58	545,80
0061	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 16DISJ N 24DINEMBUTIR	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 24DIN EMBUTIR	FAME	30 UND	R\$ 79,99	2.399,70
0062	CHAVE DIMMER PARA VENTILADOR C/ OFF	CHAVE DIMMER COM OFF	ENERBRAS	5 UND	R\$ 37,42	187,10
0063	CHAVE DIMMER PARA VENTILADOR S/ OFF	CHAVE DIMMER SEM OFF	ENERBRAS	5 UND	R\$ 37,42	187,10
0064	CIMENTO 50KG	CIMENTO 50KG	CIPLAN	50 SCO	R\$ 43,85	2.192,50
0065	COLA PARA PVC 75G	COLA PVC 75G	KRONA	15 UND	R\$ 8,75	131,25
0066	COLUNA 5/16 8MM 6 METROS 7X14CM	COLUNA 5/16 8MM 7X14CM	GERDAU	30 BAR	R\$ 174,00	5.220,00
0067	COLUNA PARA LAVATÓRIO DE CHÃO MODELO: ISY; MATERIAL: LOUÇA; COR: BRANCO GELO; ALTURA: 64,2 CM; LARGURA: 13,5 CM; PROFUNDIDADE: 13,5 CM	COLUNA P/ LAVATORIO	DECA	10 UND	R\$ 66,87	668,70
0068	CONDUITE PVC 1/2"	CONDUITE 1/2"	PE TUBOS	50 BAR	R\$ 8,34	417,00
0069	CONECTOR PARA ATERRAMENTO 1/2	CONECTOR P/ ATERRAMENTO 1/2	OLIVO	15 UND	R\$ 5,26	78,90
0070	CONECTOR PARA CABO COAXIAL	CONECTOR CABO COAXIAL	FOX LUX	12 UND	R\$ 1,65	19,80
0071	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO TRADICIONAL	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	OLIVO	50 UND	R\$ 4,90	245,00
0072	CONECTOR PERFURANTE 10-95	CONECTOR 10-95	INTELLI	12 UND	R\$ 6,25	75,00
0074	CONJ. LIGUE AR EMBUTIR C TOMADA 20A	CONJ. 20A FAME	FAME	200 UND	R\$ 67,55	13.510,00
0075	CONTROLE DE VENTILADOR 127	CONTROLE VENTILADOR ENERBRAS	ENERBRAS	15 UND	R\$ 63,46	951,90
0076	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X25CM ,CABO DE PLÁSTICO FECHADO	DESEMPENADEIRA 12X25 AÇO	CORTAG	5 UND	R\$ 17,50	87,50
0077	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X25CM , CABO DE PLÁSTICO FECHADO	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 12X25	CORTAG	5 UND	R\$ 17,50	87,50
0078	DISCO DE CORTE PARA SERRA CIRCULAR 110X 20,0 MM PARA MADEIRA COM 24 DENTES	DISCO DE CORTE CIRCULAR 110X20	CORTAG	10 UND	R\$ 22,25	222,50
0079	DISCO DIAMANTADO TURBO PRO 110MM	DISCO DIAMANTADO 110MM	CORTAG	10 UND	R\$ 13,75	137,50
0081	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 70A	DISJUNTOR DIN 70A BIP	SOPRANO	10 UND	R\$ 74,99	749,90
0082	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100A	DISJUNTOR DIN 100A TRIP	SOPRANO	6 UND	R\$ 102,99	617,94
0084	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 150A	DISJUNTOR DIN 150A TRIP	SOPRANO	4 UND	R\$ 299,99	1.199,96



000889

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0085	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 200A	DISJUNTOR DIN 200ATRIP	SOPRANO	4 UND	R\$ 299,99	1.199,96
0086	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 70A	DISJUNTOR DIN 70ATRIP	SOPRANO	6 UND	R\$ 97,89	587,34
0087	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80A	DISJUNTOR DIN 80ATRIP	SOPRANO	6 UND	R\$ 99,99	599,94
0088	DOBRADIÇA DE AÇO PARA PORTA DE MADEIRA - 3 UNIDADES DE 2 1/2" POLEGADASCOM PARAFUSOS COR PRATA	DOBRADIÇA DE AÇOMERKEL	MERKEL	30 UND	R\$ 16,00	480,00
0089	ENGATE PLÁSTICO 50CM P/ PIA, CUBA,BANHEIRO E COZINHA	ENGATE PLASTICO50CM	ASTRA	20 UND	R\$ 8,65	173,00
0090	ESCADA ALUMÍNIO 5 DEGRAUS 1,08MT	ESCADA MOR 5DEGRAUS	MOR	3 UND	R\$ 218,75	656,25
0091	ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS 1,73MT	ESCADA MOR 8DEGRAUS	MOR	3 UND	R\$ 348,75	1.046,25
0092	ESCADA ALUM. 2 LANCES 12 DEGRAUS	ESCADA 2 LANCES 12DEGRAUS	MOR	3 UND	R\$ 1.013,00	3.039,00
0093	ENXADA LARGA 2.5, COM CABO	EXADA LARGA COMCABO	TRAMONTINA	10 UND	R\$ 68,00	680,00
0094	ESPAÇADOR JUNTA PISO 3,00MM EMPOLIPROPILENO	JUNTA PISO 3MM	CORTAG	30 PC	R\$ 3,75	112,50
0095	ESPAÇADOR JUNTA PISO 5,00MM EMPOLIPROPILENO	JUNTA PISO 5MM	CORTAG	30 PC	R\$ 2,50	75,00
0096	ESPÁTULA DE AÇO 4" POL. 101,6MM	ESPATULA AÇO 4 POL	ATLAS	10 UND	R\$ 13,00	130,00
0097	ESPÁTULA DE AÇO 6" POL. 152,4MM	ESPATULA AÇO 6 POL	ATLAS	10 UND	R\$ 17,83	178,30
0098	ESPÁTULA DE AÇO 12CM CABO DE MADEIRA	ESPATULA AÇO 12CM	ATLAS	10 UND	R\$ 13,65	136,50
0099	ESPUDE BORRACHA 40MM PARA VASOSANITÁRIO	ESPUDE 40MM	ASTRA	20 UND	R\$ 4,00	80,00
0100	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DEABRIR PIVOTANTE	FECHADURA STAM P/PORTA DE VIDRO	STAM	30 UND	R\$ 182,00	5.460,00
0101	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DEMADEIRA AÇO 40MM ACABAMENTO CROMADO TRINCO REVERSÍVEL PARA ESQUERDA E DIREITA, ACIONAMENTO DO TRINCO COM A CHAVE, DISTÂNCIA DE BROCA 40 MM, MAÇANETA EM ALUMÍNIO, ROSETA EM AÇO INOXIDÁVEL, CILINDRO: ZAMAC COM PINOS ECHAVES DE LATÃO	FECHADURA EXTERNA P/ PORTA40MM	SILVANA	30 UND	R\$ 58,75	1.762,50
0103	FITA VEDA-ROSCA 18MM X 50MT	VEDA-ROSCA 18MM X50MT	LOTUS	50 UND	R\$ 10,00	500,00
0104	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MM X 20MT	FITA ISOLANTE 19MMX 20MT	FAME	100 UND	R\$ 5,39	539,00
0105	HASTE ATERRAMENTO 1/2X1. 20MM	HASTE ATERRAMENTO 1/2X1	OLIVO	30 UND	R\$ 18,94	568,20
0107	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 20A	INTER 1 TEC + 1 TOM20A	APOIO	30 UND	R\$ 7,19	215,70
0108	INTERRUPTOR 2 TECLAS +TOMADA 20A	INTER 2 TEC + TOM20A	APOIO	20 UND	R\$ 10,19	203,80
0109	INTERRUPTOR 3 TECLAS	INTER 3 TEC	APOIO	20 UND	R\$ 10,19	203,80
0110	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2	INTER SIMP 4X2	APOIO	20 UND	R\$ 4,39	87,80
0111	ISOLADOR PORCELANA 72X72	ISOLADOR 72X72	FOXLUX	800 UND	R\$ 7,59	6.072,00
0112	JOELHO 90° DE 100MM ESGOTO	JOELHO 90° 100MM	KRONA	10 UND	R\$ 8,00	80,00
0113	JOELHO 90° DE 50MM ESGOTO	JOELHO 9° 50MM	KRONA	10 UND	R\$ 3,80	38,00
0114	JOELHO 90° DE 40MM ESGOTO	JOELHO 90° 40MM	KRONA	15 UND	R\$ 1,80	27,00
0115	JOELHO 90° DE 20MM LISO	JOELHO 90° 20MM	KRONA	30 UND	R\$ 0,80	24,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0116	JOELHO 90° DE 25MM LISO	JOELHO 90° 25MM	KRONA	30 UND	R\$ 1,00	30,00
0117	JOELHO 90° DE 40MM LISO	JOELHO 90° 40MM	KRONA	10 UND	R\$ 6,55	65,50
0118	JOELHO 90° DE 50MM LISO	JOELHO 90° 50MM	KRONA	15 UND	R\$ 8,50	127,50
0119	JOELHO LR DE 20MM	JOELHO LR 20MM	KRONA	20 UND	R\$ 5,20	104,00
0120	JOELHO LR DE 25MM	JOELHO LR DE 25MM	KRONA	20 UND	R\$ 8,00	160,00
0121	LÂMPADA DE LED BULBO 12W BIVOLT	LÂMPADA DE LED BULBO 12W BIVOLT	EMPALUX	250 UND	R\$ 6,67	1.667,50
0122	LÂMPADA DE LED BULBO 15W BIVOLT	LÂMPADA DE LED BULBO 15W BIVOLT	EMPALUX	1.200 UND	R\$ 6,99	8.388,00
0123	LÂMPADA DE LED BULBO 20W BIVOLT	LÂMPADA DE LED BULBO 20W BIVOLT	EMPALUX	1.200 UND	R\$ 13,05	15.660,00
0124	LÂMPADA DE LED BULBO 30W BIVOLT	LÂMPADA DE LED BULBO 30W BIVOLT	EMPALUX	1.200 UND	R\$ 20,89	25.068,00
0125	LÂMPADA DE LED BULBO 40W BIVOLT	LÂMPADA DE LED BULBO 40W BIVOLT	EMPALUX	1.200 UND	R\$ 26,59	31.908,00
0126	LÂMPADA ELETRÔNICA 46W 127V ESPIRAL	LÂMPADA ELETRÔNICA 46W 127V ESPIRAL	EMPALUX	1.200 UND	R\$ 35,16	42.192,00
0127	LÂMPADA ELETRÔNICA 59W 127V ESPIRAL	LÂMPADA ELETRÔNICA 59W 127V ESPIRAL	EMPALUX	1.300 UND	R\$ 44,99	58.487,00
0128	LÂMPADA ELETRÔNICA 46W 220V ESPIRAL	LÂMPADA ELETRÔNICA 46W 220V ESPIRAL	EMPALUX	1.200 UND	R\$ 37,99	45.588,00
0129	LÂMPADA ELETRÔNICA 59W 220V ESPIRAL	LÂMPADA ELETRÔNICA 59W 220V ESPIRAL	EMPALUX	1.170 UND	R\$ 47,99	56.148,30
0130	LÂMPADA SÓDIO 250W OVÓIDE E40	LÂMPADA SÓDIO 250W OVÓIDE E40	EMPALUX	800 UND	R\$ 24,90	19.920,00
0131	LAVATÓRIO P/ BANHEIRO S/ COLUNA, MODELO: ISY; MATERIAL: LOUÇA; COR:BRANCO GELO; ALTURA: 18 CM LARGURA: 45,5 CM PROFUNDIDADE: 36 CM	LAVATORIO DECA	DECA	10 UND	R\$ 87,50	875,00
0132	LIXA DE MASSA PAREDE 100	LIXA DE MASSA PAREDE 100	NORTON	200 UND	R\$ 1,50	300,00
0133	LUVA PVC 20MM	LUVA PVC 20MM	KRONA	20 UND	R\$ 0,80	16,00
0134	LUVA PVC 25MM	LUVA PVC 25MM	KRONA	20 UND	R\$ 0,85	17,00
0135	LUVA PVC 40MM	LUVA PVC 40MM	KRONA	15 UND	R\$ 5,26	78,90
0136	LUVA PVC 50MM	LUVA PVC 50MM	KRONA	15 UND	R\$ 5,83	87,45
0137	ÓLEO ANTI-FERRUGEM	ÓLEO ANTI-FERRUGEM	WURTH	5 FD	R\$ 13,46	67,30
0138	PARAFUSO PHILIPS PARA BUCHA 06	PARAFUSO 06JOMARCA	JOMARCA	200 UND	R\$ 0,30	60,00
0139	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X40MM, EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO, PARA MADEIRA,MDF E AGLOMERADOS	PARAFUSO PHILLIPS4X40MM JOMARCA	JOMARCA	100 UND	R\$ 0,35	35,00
0140	PÁ DE BICO N° 4 C/ CABO DE MADEIRA -1,20MT.	PÁ DE BICO N° 4	TRAMONTINA	10 UND	R\$ 62,70	627,00
0141	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X8	PARAFUSO FRANCÊS3/8X8	JOMARCA	200 UND	R\$ 4,30	860,00
0142	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X8	PARAFUSO FRANCÊS5/16X8	JOMARCA	200 UND	R\$ 2,45	490,00



000891

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0143	PARAFUSO PHILIPS 3,5X30	PARAFUSO PHILIPS3,5X30	JOMARCA	200 UND	R\$ 0,19	38,00
0144	PARAFUSO PHILIPS 4X30	PARAFUSO PHILIPS4X30	JOMARCA	2.000 UND	R\$ 0,15	300,00
0145	PARAFUSO PHILIPS 5X50	PARAFUSO PHILIPS5X50	JOMARCA	500 UND	R\$ 0,20	100,00
0146	PARAFUSO P/ VASO N° 10	PARAFUSO P/ VASO N° 10	JOMARCA	40 UND	R\$ 0,45	18,00
0147	PIA INOX PLUS 30 120X53CM	PIA INOX PLUS 30 120X53CM	GHEL PLUS	10 UND	R\$ 242,50	2.425,00
0148	PICARETA METÁLICA CABO DE MADEIRA90CM	PICARETA METALICA TRAMONTINA	TRAMONTINA	5 UND	R\$ 158,10	790,50
0151	PINCEL 2.1/2" POL. CABO DE PLÁSTICO E PÉLO DE CERDA PRETA, PARA USO EM PINTURA DE METAIS, COM TINTAS ESMALTEOU ÓLEO.	PINCEL 2.1/2"	ATLAS	10 UND	R\$ 5,35	53,50
0152	PINCEL 3" POL. CABO DE PLÁSTICO, E PÉLO DE CERDA PRETA, PARA PINTURAS EM METAIS, COM TINTAS LÁTEX E ACRÍLICO	PINCEL 3"	ATLAS	10 UND	R\$ 8,19	81,90
0153	PINCEL 4" POL. CABO DE PLÁSTICO, E PÉLO DE CERDA PRETA, PARA PINTURAS EM METAIS, COM TINTAS LÁTEX E ACRÍLICO	PINCEL 4"	ATLAS	10 UND	R\$ 11,99	119,90
0154	PINO ADAPTADOR 2P+TOMADA 10A	PINO ADAPTADOR 2P+TOMADA 10A	FAME	100 UND	R\$ 7,87	787,00
0155	PINO MACHO 10A	PINO MACHO 10A	FAME	50 UND	R\$ 7,90	395,00
0156	PINO MACHO ILUMI 2P+TOMADA 20A	PINO MACHO ILUMI2P+TOMADA 20A	FAME	100 UND	R\$ 10,95	1.095,00
0157	PINO MACHO 20A	PINO MACHO 20A	FAME	50 UND	R\$ 8,90	445,00
0158	PINO T 3 SAÍDAS 2P+TOMADA	PINO T 3 SAÍDAS 2P+TOMADA	FAME	100 UND	R\$ 11,00	1.100,00
0159	PISO CERÂMICA 60X60CM CX 2,58MT	PISO CERÂMICA 60X60CM	SMALT	500 M	R\$ 38,00	19.000,00
0160	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10X0,80CM, ABERTURA LADO DIREITO/ESQUERDO	PORTA MADEIRA ALMOFADADA 1.10X0,80CM	MADEZACO	25 UND	R\$ 490,00	12.250,00
0161	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10X0,60 CM, ABERTURA LADO DIREITO/ESQUERDO	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 2.10X0.60CM	MADEZACO	15 UND	R\$ 490,00	7.350,00
0162	PORTAL LISO 80X13CM	PORTAL LISO 80X13CM	MADEZADO	13 UND	R\$ 195,00	2.535,00
0163	PORTAL LISO 60X13CM	PORTAL LISO 60X13CM	MADEZACO	8 UND	R\$ 195,00	1.560,00
0164	POSTE GALVANIZADO COMPLETOMONOFÁSICO 5MT C/CX ISPENS	POSTE GALVANIZADO MONOFASICO 5MT	METALOSA	27 UND	R\$ 735,00	19.845,00
0165	POSTE GALVANIZADO COMPLETOMONOFÁSICO 7MT C/CX ISPENS	POSTE GALVANIZADO MONOFASICO 7MT	METALOSA	28 UND	R\$ 898,00	25.144,00
0166	PREGO COM CABEÇA 17X21 MM	PREGO COM CABEÇA17x21 MM	TRIANGULO	10 KG	R\$ 30,00	300,00
0167	PREGO COM CABEÇA 15X15 MM	PREGO COM CABEÇA15x15 MM	TRIANGULO	10 KG	R\$ 33,00	330,00
0168	PREGO COM CABEÇA 12X24 MM	PREGO COM CABEÇA12x24 MM	TRIANGULO	10 KG	R\$ 26,50	265,00
0169	PREGO COM CABEÇA 13X18MM	PREGO COM CABEÇA13X18MM	TRIANGULO	10 KG	R\$ 35,55	355,50



000892

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0170	QUADRO DISTRIBUIDOR BEM QDET N C/B12/16 DISJUNTORES EMBUTIDO	QUADRO DISTRIBUIDOR	FAME	20 UND	R\$ 183,70	3.674,00
0171	RACK S/ ROLDANA 1X1	RACK S/ ROLDANA 1X1	CANAL	500 UND	R\$ 17,50	8.750,00
0172	RACK S/ ROLDANA 2X2	RACK S/ ROLDANA 2X2	CANAL	450 UND	R\$ 51,05	22.972,50
0173	RABICHO PVC 50CM	RABICHO PVC 50CM	KRONA	20 UND	R\$ 9,00	180,00
0174	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM	KRONA	10 UND	R\$ 37,00	370,00
0175	REGISTRO DE ESFERA DE 40MM	REGISTRO DE ESFERA DE 40MM	KRONA	10 UND	R\$ 26,00	260,00
0176	REGISTRO DE ESFERA DE 25MM	REGISTRO DE ESFERA DE 25MM	KRONA	30 UND	R\$ 13,00	390,00
0177	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2,00MT REFORÇADA ALTURA: 2.50 CM, LARGURA: 5.00 CM	REGUA DE ALUMÍNIO 2MT REFORÇADA	NOVO HORIZONTE	5 UND	R\$ 45,00	225,00
0178	REJUNTE FLEXÍVEL PACOTE DE 1KG DIRECIONAL	REJUNTE DIRECIONAL 1KG	DIRECIONAL	30 PC	R\$ 7,00	210,00
0179	ROLDANA Nº 02 30X30	ROLDANA Nº 02 30X30	ISOTEX	900 UND	R\$ 0,85	765,00
0180	ROLDANA Nº 03 36X36	ROLDANA Nº 03 36X36	ISOTEX	1.000 UND	R\$ 0,95	950,00
0181	ROLDANA PORCELANA 67X72	ROLDANA PORCELANA 67X72	FOX LUX	50 UND	R\$ 6,30	315,00
0182	ROLO PARA PINTURA LÃ NATURAL DE CARNEIRO 23CM	ROLO PARA PINTURA LÃ CARNEIRO	ATLAS	10 UND	R\$ 38,00	380,00
0183	SELADOR ACRÍLICO P/ PAREDE BALDE 16 L	SELADOR ACRÍLICO 16L	KOKAR	10 UND	R\$ 91,99	919,90
0184	SIFÃO SANFONADO DE PVC, COMPRIMENTO DE 600MM, DIÂMETRO DA ENTRADA 1,1/4 POL, DIÂMETRO SAÍDA 2 POL, PARA VÁLVULA DE PIA	SIFÃO SANFONADO PVC	BLUKIT	100 UND	R\$ 7,95	795,00
0186	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	TELHA DE BARRO CERÂMICA SILVA	SILVA	10.000 UND	R\$ 2,40	24.000,00
0187	TELHA FIBROCIMENTO BRASIT 366X110X6MM	TELHA FIBROCIMENTO BRASILUX 366X110X6	BRASILUX	6.000 UND	R\$ 158,00	948.000,00
0188	TIJOLO CERÂMICA SEIS FUROS 19X9X14CM	TIJOLO 6 FUROS CERÂMICA SILVA	SILVA	10.000 UND	R\$ 1,00	10.000,00
0189	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE 18L, 1ª LINHA, CORES VARIADAS, TINTA: SECAGEM RÁPIDA E PROTEGE A SUPERFÍCIE CONTRA A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS.	TINTA LEINERTEX ACRÍLICA 18L	LEINERTEX	15 UND	R\$ 173,99	2.609,85
0190	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L, 1ª LINHA, CORES VARIADAS, USADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC. TINTA: SECAGEM RÁPIDA; FÁCIL APLICAÇÃO; BOM ALASTRAMENTO; EXCELENTE ADERÊNCIA; ESMALTE À BASE DE ÁGUA; BAIXO ODOR E RESISTÊNCIA A FUNGOS.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.6L BRASILAR	BRASILAR	20 UND	R\$ 106,99	2.139,80
0191	TOMADA SIMPLES 10A 2X2	TOMADA SIMPLES 10A 2X2	APOIO	50 UND	R\$ 4,89	244,50
0192	TOMADA SIMPLES 10A 4X2	TOMADA SIMPLES 10A 4X2	APOIO	100 UND	R\$ 4,89	489,00
0193	TOMADA SIMPLES 20A 4X2	TOMADA SIMPLES 20A 4X2	APOIO	50 UND	R\$ 5,39	269,50



000893

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0194	TOMADA DUPLA 10A 2X2	TOMADA DUPLA 10A2X2	APOIO	100 UND	R\$ 7,89	789,00
0195	TOMADA DUPLA 20A	TOMADA DUPLA 20A	APOIO	300 UND	R\$ 7,89	2.367,00
0196	TOMADA TRIPLA 10A 4X2	TOMADA TRIPLA 10A 4X2	APOIO	50 UND	R\$ 18,89	944,50
0197	TOMADA TRIPLA 20A	TOMADA TRIPLA 20A	APOIO	200 UND	R\$ 19,89	3.978,00
0198	TORNEIRA DE JARDIM ½ POLEGADA	TORNEIRA DE JARDIM ½ POLEGADA	HERC	30 UND	R\$ 6,00	180,00
0199	TORNEIRA ¾ DE 25 MM	TORNEIRA ¾ DE 25 MM	HERC	50 UND	R\$ 6,50	325,00
0200	TORNEIRA PVC, DE PAREDE P/ COZINHA, COR BRANCA	TORNEIRA PVC DE PAREDE P/ COZINHA	HERC	50 UND	R\$ 41,90	2.095,00
0201	TORNEIRA PARA MESA/BANCADA BICA MOVEL GIRATÓRIA	TORNEIRA P/ MESA GIRATORIA	HERC	50 UND	R\$ 42,30	2.115,00
0202	TRELIÇA ¼ 6.3MM 6 METROS	TRELIÇA ¼ 6.3MM 6 METROS	GERDAU	20 BAR	R\$ 78,48	1.569,60
0203	TUBO DE PVC (CANO), 50MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DA SEÇÃO 50MM, ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	TUBO DE PVC 50MM	KRONA	10 UND	R\$ 103,99	1.039,90
0204	TUBO DE PVC (CANO), 20MM, SOLDÁVEL, DIÂMETRO DA SEÇÃO 20MM, ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	TUBO DE PVC 20MM	KRONA	25 UND	R\$ 18,99	474,75
0206	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE S/LAD. Nº8	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO Nº 8	ASTRA	20 UND	R\$ 5,65	113,00
0207	VÁLVULA P/ PIA AMERICANA CROMADA 3.1/2" POL. SEM ADAPTADOR	VALVULAR P/ PIA AMERICANA	DURIN	20 UND	R\$ 26,36	527,20
0208	VEDA CALHA	VEDA CALHA	DULVITEC	25 TB	R\$ 16,25	406,25
0209	VEDACIT GALÃO DE 3,6 L	VEDACIT GALÃO DE 3,6 L	OTTO	10 UND	R\$ 65,90	659,00
0210	VEDALIT GALÃO DE 3,6 L	VEDALIT GALÃO DE 3,6 L	OTTO	5 UND	R\$ 59,00	295,00

TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 1.627.448,14

Total registrado em favor da empresa **P C COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

R\$ 1.627.448,14 (Um Milhão e Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Quatorze Centavos).

Total registrado em favor da empresa **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA**

R\$ 18.287,44 (Dezoito Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Total da ATA de Registro de Preço

R\$ 1.645.735,58 (Um Milhão e Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta



000894

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

e Oito Centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021 -SRP e Processo Licitatório nº **2257/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia- PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia- PA, aos 03/09/2021.



ELAINE SALOMAO DE SALES:83131493100
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR
INOVE, cn=ELAINE SALOMAO DE SALES:83131493100
2021.09.08 12:55:37 -03'00'
2021.005.20060

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

SERPRO
Assinado digitalmente por:
P C COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



000895

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

P C COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,
CNPJ Nº 09.141.885/0001-13

COMATEL COMERCIO DE
MATERIAL
LTDA:04510069000116

Assinado de forma digital por
COMATEL COMERCIO DE MATERIAL
LTDA:04510069000116
Dados: 2021.09.03 11:50:11 -03'00'

COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA
CNPJ Nº 04.510.069.0001-16

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: